



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

Processo nº 230/2019.
Tomada de Preços nº 006/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP, com sede na Rua José Pinto de Freitas, nº 105 B, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.449.040/0001-80, através do seu representante legal, Valéria Bueno Silva, brasileira, portador do RG nº MG-13.244.096 – SSP/MG, CPF nº 014.053.216-10.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 010/2020, firmado em 23/01/2020, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 09/2020 do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo-MG em anexo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 12.453,98(Doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos - Aditivo em anexo. O valor total do contrato passará a R\$ 386.963,71(Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) conforme Planilha Orçamentária de Custos em anexo.

Cláusula Segunda

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Cláusula Terceira

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 04 de Maio de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante


CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
VALÉRIA BUENO SILVA
Contratada